



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 024/2023

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do Projeto de Lei nº 024/2024:

“Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Antônio Da Silva
PRESIDENTE


Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
RELATOR

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 19/02/24
SECRETARIA GERAL

